



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 6.850/2017**  
(SIALE/SES nº 1.277/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.460/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.460 de 2017, de autoria do Deputado Gileno Gomes, para liberação de Emenda Parlamentar para a Santa Casa, localizada no Município de Ourinhos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), órgãos responsáveis desta Pasta, cumpre informar que:

1. Até o presente momento, não encontra-se cadastrada indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Gileno Gomes para a Santa Casa do Município de Ourinhos.
2. Entretanto, a Instituição é contemplada:
  - Programa Pró-Santa Casa II, com o valor correspondente a R\$ 108.000,00, sendo R\$ 75.600,00 do Gestor Estadual e R\$ 32.400,00 do Gestor Municipal.
  - Programa de Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas – Santas Casas SUSstentáveis, na qualidade de Estruturante, com o valor de R\$ 8.470.860,00/ano.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Instituição está sendo beneficiada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS